



Processo nº: 0014179-30.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE NOVA FÁTIMA

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Cynthia de Mendonça Romano Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-07-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17707
1.1.1-Data em que assumiu: 2017-08-31 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Alberto Moreira Côrtes Neto Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2014-05-07 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17630
1.3-Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: Ana Maria Ortega Macedo Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17483
1.3.1-Data em que assumiu:



2–QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

2.1–Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:

Nome do Funcionário/Servidor: André Albino Lucchese Data de Assunção do Funcionário
/Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254589

2.2–Relação de Analistas Judiciários:

2.3–Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

2.4–Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

2.5–Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6–Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7–Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):

Nome do Funcionário/Servidor: Matheus de Castro Oliveira
Nome do Funcionário/Servidor: Isabela Caroline Aquino de Oliveira
Nome do Funcionário/Servidor: Júlia Costa Spitzer
Nome do Funcionário/Servidor: Tayná Ribeiro Campos

2.8–O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado?

Prejudicado

3–QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1–Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: LEILIANE MORENO DOS SANTOS Matrícula do Funcionário
/Servidor: 18655
Nome do Funcionário/Servidor: Arlete Bem de Arruda Gordiano Matrícula do Funcionário
/Servidor: 20387



Nome do Funcionário/Servidor: Laiane Esteves Aleixo de Moraes Matrícula do Funcionário/Servidor: 18976
3.2-Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Vitor Hugo Brizola de Souza Matrícula do Funcionário/Servidor: 288124
3.3-Relação de outros Servidores//Servidoras:
4—CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 340
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1146
1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 20
1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 23
1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS 37
1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim



1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00005937020228160120 - 14/08/2024 / 00002537820128160120 - 19/08/2024 /
00004126020088160120 - 21/08/2024 / 00004054320238160120 - 23/08/2024 /
00012582820188160120 - 26/08/2024 / 00003932920238160120 - 29/08/2024 /
00008196120118160120 - 29/08/2024 /

1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar a movimentação do processo 0000634- 37. 2022. 8. 16. 0120.

1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Regularizar o cumprimento pendente no processo 0000517- 75. 2024. 8. 16. 0120, desde 05/08 /2024.

2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 122 (cento e vinte e duas) intimações, 3 (três) intimações para peritos/oficiais e 3 (três) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 25/06/2024 (processo 0000245- 86. 2021. 8. 16. 0120). Regularizar e justificar.

2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3–ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1–Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2–Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.4–Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4–OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1–A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 15 (quinze) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 25/07/2024 (0000319- 63. 2009. 8. 16. 0120) e 13 (treze) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.

5–CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1–As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0000944- 97. 2016. 8. 16. 0073 está com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2–As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

A carta precatória 0000805- 62. 2020. 8. 16. 0120 está com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6–AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1–TOTAL REALIZADAS

47

6.2–CANCELADAS

12

6.3–NEGATIVAS

0



6.4-REDESIGNADAS

7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

118

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 83 (oitenta e três) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 01/04/2019 (0000302- 75. 2019. 8. 16. 0120). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

55

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

19/07/2024

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000819- 41. 2023. 8. 16. 0120 e 0000413- 25. 2020. 8. 16. 0120. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 – 1VP e CGJ?

Prejudicado, com observações



Determinação / Recomendação:

Nenhum processo cadastrado. Verificar as orientações contidas no Ofício- Circular 47/2021.

9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Prejudicado

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000998- 14. 2019. 8. 16. 0120, 0000919-06. 2017. 8. 16. 0120 e 0000053- 56. 2021. 8. 16. 0120, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000998- 14. 2019. 8. 16. 0120, 0000919-06. 2017. 8. 16. 0120 e 0000053- 56. 2021. 8. 16. 0120, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)-As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000998- 14. 2019. 8. 16. 0120, 0000919- 06. 2017. 8. 16. 0120 e 0000053- 56. 2021. 8. 16. 0120, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania//Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000701- 65. 2023. 8. 16. 0120 e 0000150- 51. 2024. 8. 16. 0120. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo 0000998- 14. 2019. 8. 16. 0120 para remessa à conclusão (mov. 273 e 274).

**f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tarefa verificada no processo 0000266- 91. 2023. 8. 16. 0120.

**h)–Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente?
Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado**

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Comprovar o cumprimento do art. 179, parágrafo único, do CNFJ.

i)–A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)–É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Diligência verificada no processo 0001429- 19. 2017. 8. 16. 0120. Cumprir o disposto no art. 484, CNFJ.

13–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:

189

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

671

1.3–Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

24

1.4–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



12
1.5–Quantidade de processos SUSPENSOS
101
1.6–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Verificar os processos remetidos para "OUTRO JUÍZO".
1.7–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00007141620138160120 - 13/08/2024 / 00003682120208160120 - 23/08/2024 / 00009670920108160120 - 26/08/2024 /
1.8–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram-se 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 17/07 /2024 (processo 0000849- 33. 2010. 8. 16. 0120). Regularizar e justificar.
1.9–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram-se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/08/2024 (0000979- 47. 2015. 8. 16. 0120). Regularizar e justificar.
2–CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1–Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Regularizar as análises referentes ao mês de agosto deste ano.
2.2–Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Regularizar o cumprimento pendente no processo 0000181- 76. 2021. 8. 16. 0120.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Regularizar as análises pendentes nos processos 0000979- 47. 2015. 8. 16. 0120, 0001583- 42. 2014. 8. 16. 0120, 0000549- 51. 2022. 8. 16. 0120, 0000412- 35. 2023. 8. 16. 0120 e 0001012- 37. 2015. 8. 16. 0120.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: A carta precatória 0000478- 59. 2023. 8. 16. 0073 está com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?



Sim
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS
17
6.2-CANCELADAS
7
6.3-NEGATIVAS
0
6.4-REDESIGNADAS
5
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
58
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Identificaram-se 45 (quarenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 18/04/2019 (0000382- 39. 2019. 8. 16. 0120). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
38
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
19/07/2024
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1–A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001004- 60. 2015. 8. 16. 0120 e 0000200- 82. 2021. 8. 16. 0120. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10–ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2–RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11–ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)–O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000324- 31. 2022. 8. 16. 0120, 0000897- 45. 2017. 8. 16. 0120 e 0001583- 42. 2014. 8. 16. 0120, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)–A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000324- 31. 2022. 8. 16. 0120, 0000897- 45. 2017. 8. 16. 0120 e 0001583- 42. 2014. 8. 16. 0120, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.



c)–As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000324- 31. 2022. 8. 16. 0120, 0000897- 45. 2017. 8. 16. 0120 e 0001583- 42. 2014. 8. 16. 0120, que as intimações são expedidas em prazo regular.

**d)–As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela
Escrivania//Secretaria?**

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000632- 04. 2021. 8. 16. 0120 e 0000083- 23. 2023. 8. 16. 0120. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)–As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao
Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e
Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)–A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em
que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12
de agosto de 2013)?**

Sim

**g)–A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada,
conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?**

Não

Determinação / Recomendação:

Constam apenas 66 (sessenta e seis) autos de penhora cadastrados, o último em 15/10/2021 (0000200- 82. 2021. 8. 16. 0120), o que prejudicou a amostragem. Justificar e regularizar.

12–CONCLUSÕES FINAIS

Observações



Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 213
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 951
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 32
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 10
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00010821520198160120 - 27/08/2024 / 00005754920228160120 - 05/09/2024 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000221- 24. 2022. 8. 16. 0120 aguarda cumprimento desde 20/08/2024. Justificar e regularizar.
2-ALVARÁS RPVs Precatórios:



2.1–Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2–RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3–Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1–Quantidade de processos ATIVOS:
6
1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:
5
1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim



1.6–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0005603- 17. 2014. 8. 16. 0075 aguarda cumprimento desde 21/08/2024. Regularizar e justificar.

1.7–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.8–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

2–CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1–ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1–Quantidade de processos ATIVOS:

8

1.2–Quantidade de processos ARQUIVADOS:

79

1.3–Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4–Quantidade de processos SUSPENSOS

0

1.5–Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim



1.6–Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0000348- 88. 2024. 8. 16. 0120 - 05/09/2024.
1.7–Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8–Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2–CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1–EXTRAJUDICIAL
1.1–O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2–A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3–Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2–CONCLUSÕES FINAIS



Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
<p>I. A Escrivania Cível e Anexos da Comarca de Nova Fátima, apresentou, na última Correição- Geral Ordinária, problemas de gestão interna. Os padrões esperados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não foram atendidos pelo Escrivão Designado André Albino Lucchese.</p> <p>II. Nesta Correição- Geral, aferiu- se sensível melhora com a nova metodologia, mesmo que ajustes ainda sejam necessários.</p> <p>III. O Sr. Escrivão mantém quadro composto por 4 (quatro) funcionários e funcionárias, ou seja, promoveu a contratação de 3 (três) novos funcionários, desde a Correição anterior. O quantitativo é suficiente para atendimento da reduzida demanda processual existente (média de distribuição mensal: (a) Cível – 7 casos novos; (b) Fazenda Pública – 4 casos novos; (c) Competência Delegada - 5 casos novos).</p> <p>IV. Reduzir os prazos de cumprimento das determinações judiciais, especialmente aquelas concessivas de tutelas de urgência e ingressar diariamente em todas as competências afetas à Vara Judicial, para que nenhum processo permaneça indevidamente paralisado.</p> <p>V. O Sr. Escrivão deve otimizar a movimentação dos processos em trâmite na competência Cível. Outrossim, cumprir os arts. 135, 459 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial.</p> <p>VI. Enfim, recomenda- se à Escrivania que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
Determinações:
<p>ESCRIVANIA:</p> <p>I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).</p>



II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

V. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

JUÍZO:

A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 30 setembro 2024

Des. ROBERTO MASSARO

Corregedor-Geral da Justiça, em exercício

